



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

**EDITAL INTERNO DG/IFRJ CNIL N°05/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS PARA O  
PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DO IFRJ CAMPUS NILÓPOLIS**

A Diretoria-Geral do campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) comunica, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo para vagas remanescentes de bolsistas para o Programa de Treinamento Profissional do IFRJ campus Nilópolis, por meio de vaga definida por planos de trabalho orientados pelos supervisores dos ambientes tecnológicos e/ou setores responsáveis pelas vagas dos (as) bolsistas.

**1. DO PROGRAMA**

O Programa de Treinamento Profissional do IFRJ campus Nilópolis tem como finalidade ser um instrumento de colaboração para o aperfeiçoamento profissional e acadêmico dos estudantes matriculados nos cursos oferecidos pelo campus. A atuação desses discentes nos ambientes tecnológicos e/ou setores administrativos da instituição possibilita um tempo de experiência em um ambiente técnico e/ou organizacional. Para isso, os bolsistas do programa se comprometerão com uma carga horária semanal de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas, de acordo com as vagas divulgadas no ANEXO II deste edital.

**2. DO OBJETIVO**

O presente edital destina-se a selecionar estudantes do IFRJ Campus Nilópolis, com matrícula ativa e inscritos em pelo menos 1 (uma) disciplina dos cursos técnicos de nível médio ou de graduação, para concessão de auxílio financeiro institucional aos interessados em atuar no Programa de Treinamento Profissional do campus.

**3. DOS REQUISITOS**

Poderão candidatar-se, neste edital, estudantes do IFRJ campus Nilópolis que cumprirem os requisitos abaixo:

- a. Estar com matrícula ativa e inscrito (a) em pelo menos 1 (uma) disciplina dos cursos técnicos de nível médio ou de graduação do campus Nilópolis;
- b. Ter disponibilidade de horário para cumprir integralmente as horas do Programa;
- c. Ter horários de atividades desenvolvidas no Programa não-conflitantes com horários de aula;
- d. Não ter sofrido desligamento por sanção disciplinar de nenhum programa do IFRJ;
- e. Não possuir vínculo empregatício;
- f. Não estar realizando estágio remunerado;
- g. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto bolsas do Programa de Auxílio Permanência;
- h. Não ter desenvolvido atividades do Programa no ambiente tecnológico e/ou setor administrativo, ao qual está se candidatando, nos últimos editais.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O (a) candidato (a) deverá se inscrever, de forma *online*, através de formulário disponível no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), dentro do período estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA.

4.2 Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via malote, postal, fax, e-mail, em outros *campi* do IFRJ, intempestivo, incompleto ou de modo diverso ao previsto neste edital.

4.3 É de inteira responsabilidade do estudante candidato à bolsa a conferência de todas as informações, sendo vedada a alteração após o envio do formulário de inscrição.

4.3 No formulário de inscrição, o (a) candidato(a) deverá declarar ciência sobre os critérios e normas contidas neste edital. Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, o preenchimento do formulário deverá ser realizado pelo responsável.

4.4 Após o preenchimento dos dados exigidos no formulário, o (a) candidato (a) deverá anexar o comprovante de matrícula em 2022.1, emitido pelo SIGAA, cópia de documento de identificação oficial com foto, CPF, currículo e carta de intenção. Todos os documentos devem ser anexados em formato PDF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS**

4.5 A carta de intenção deve conter apresentação pessoal e os motivos de interesse em atuar como bolsista no Programa.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Todas as informações do processo seletivo deste edital serão divulgadas no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>).

5.2 O processo seletivo será realizado pelos responsáveis dos setores ou supervisores dos ambientes tecnológicos, adotando-se os seguintes critérios:

- **1ª etapa: avaliação de desempenho** que permita comprovação (prova teórica, prática ou redação), a critério do supervisor, com nota mínima de 6,0 (seis) pontos para aprovação para a etapa seguinte;
- **2ª etapa: entrevista**- Os (as) selecionados (as) para participar da entrevista serão comunicados (as), por e-mail e/ou telefone informados na formulário de inscrição, após a avaliação do currículo.

<b>Critérios Gerais</b>	<b>Peso</b>
Avaliação (prova + análise de currículo)	60%
Entrevista	40%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

## 6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final da seleção será divulgado no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), nas mídias sociais do campus Nilópolis e através da Assessoria de Comunicação (AsCom - CNil), nas datas definidas no ANEXO I – CRONOGRAMA.

6.2 A bolsa será concedida a discente classificado de acordo com o resultado final deste edital, mediante assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, no qual o discente bolsista deverá obedecer às seguintes exigências e prazos:

- Apresentar Termo de Compromisso preenchido e assinado, para início do recebimento da bolsa;
- Apresentar Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa, com ciência do supervisor;
- Cumprir os prazos estabelecidos nas convocações;
- Cumprir as condições deste edital;
- Cumprir o plano de trabalho acordado com o supervisor;
- Não ter qualquer reprovação em disciplina;
- Comprovar frequência e desempenho acadêmico satisfatórios.

6.3 A bolsa poderá ser cancelada por solicitação formal do estudante ao seu supervisor, ou ainda por solicitação fundamentada do supervisor, ou por não atendimento a alguma exigência ou prazo contido no Termo de Compromisso do Bolsista.

6.4 Em cada vaga, caso ocorra desistência do candidato que foi aprovado classificado, será convocado o próximo candidato, em ordem de classificação, até que a vaga seja preenchida ou até que não haja mais candidato aprovado, durante a vigência deste edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 É facultado ao (a) candidato (a) impetrar recurso contra o resultado provisório da seleção, obedecendo-se ao prazo estipulado no ANEXO I – CRONOGRAMA.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do Formulário para Recurso (disponível no Portal do IFRJ campus Nilópolis - <https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), dentro do prazo estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA.

## 8. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

8.1 O Programa de Treinamento Profissional do campus Nilópolis, a que se refere este edital, terá início no dia da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, e acompanhará os dias letivos do Calendário Acadêmico do campus.

8.2 O tempo máximo de vinculação do (a) bolsista ao programa será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, podendo ser interrompido ou renovado a qualquer momento não podendo a renovação ultrapassar 12(doze) meses, a depender de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

- a) Disponibilidade orçamentária;
- b) Comprometimento do discente com as atividades do Programa;
- c) Cumprimento dos deveres de aluno do IFRJ;
- d) Aprovação em todas as disciplinas no seu curso.

8.3 O (a) bolsista que não concluir o semestre letivo com aproveitamento total nas disciplinas do seu curso terá a sua bolsa cancelada, excetuando se o (a) orientador (a) requerer deliberação especial da comissão responsável pelo Programa, que poderá permitir a sua continuidade em caráter excepcional.

8.4 Não haverá pagamento retroativo ou antecipado de bolsas.

8.5 O (a) estudante selecionado (a) iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo do Compromisso de Bolsista que deverá ser encaminhado aos responsáveis dos setores ou supervisores dos ambientes tecnológicos.

8.6 O valor da Bolsa para as vagas de 10 (dez) horas semanais é de R\$ 200,00 (duzentos reais), para a frequência mensal completa. O valor da Bolsa para as vagas de 20 (vinte) horas semanais é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a frequência mensal completa. No caso de faltas no mês, o pagamento será proporcional.

8.7 O pagamento da bolsa se dará, obrigatoriamente, em conta corrente, em nome do (a) bolsista, ativa e apta ao recebimento do depósito da bolsa. Não serão aceitas contas poupança.

8.8 O pagamento da bolsa se dará mediante apresentação de registro de frequência do (a) estudante, entregue pelo (o) supervisor à Coordenação de Orçamento e Finanças.

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 Em caso de desistência e/ou não comparecimento a uma das etapas do processo seletivo, o candidato apto será desclassificado ou, caso tenha iniciado as atividades, desligado do Programa, sendo convocado o próximo da lista do resultado final.

9.2 A vaga do Programa de Treinamento Profissional não constitui vínculo empregatício entre o bolsista e o IFRJ campus Nilópolis.

9.3. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.

9.4 A qualquer momento este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.5 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria-Geral do IFRJ *campus* Nilópolis.

Nilópolis, 01 de julho de 2022.

JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS  
Substituta Eventual da Diretoria Geral do IFRJ campus Nilópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Canal</b>
<b>Divulgação do edital</b>	<b>01 de julho de 2022</b>	<b>Portal IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais</b>
<b>Inscrições</b>	<b>02 de julho de 2022 (a partir das 9h) 10 de julho de 2022 (até as 23h59)</b>	<b>Formulário de Inscrição Disponível no Portal do IFRJ campus Nilópolis</b>
<b>Divulgação dos selecionados para avaliação de desempenho</b>	<b>13 de julho de 2022</b>	<b>Portal do IFRJ campus Nilópolis</b>
<b>Avaliação de Desempenho</b>	<b>14 e 15 de julho de 2022</b>	<b>Virtual ou Presencial</b>
<b>Divulgação dos Selecionados para Entrevistas</b>	<b>18 de julho de 2022</b>	<b>Portal do IFRJ campus Nilópolis</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>19 de julho de 2022</b>	<b>Virtual ou presencial</b>
<b>Divulgação do Resultado Parcial</b>	<b>20 de julho de 2022</b>	<b>Portal IFRJ campus Nilópolis</b>
<b>Interposição de Recursos</b>	<b>21 de julho de 2022 (até as 16h)</b>	<b>Formulário de Recurso disponível no Portal do IFRJ campus Nilópolis</b>
<b>Resultado da Análise dos Recursos</b>	<b>22 de julho de 2022 (a partir das 18h)</b>	<b>Portal IFRJ campus Nilópolis</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>22 de julho de 2022 (a partir das 20h)</b>	<b>Portal IFRJ campus Nilópolis</b>
<b>Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades</b>	<b>25 de julho de 2022</b>	
<b>Início das atividades</b>	<b>26 de julho de 2022</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

**ANEXO II – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E PLANO DE ATIVIDADES**

Código	Local	Número de vagas	Nível	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
R-ENS01	Observatório Astronômico	01	Graduação	10h	R\$ 200,00
<b>Pré-requisitos para o candidato concorrer à vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Estar matriculada (o) no curso de Licenciatura em Física do Campus Nilópolis do IFRJ, ter cursado e ter sido aprovado na disciplina Física Geral I.</li></ul>					
<b>Descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo monitor:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Colaborar com a manutenção dos espaços, em tarefas como organização de materiais, montagem de equipamentos para as aulas, limpeza, controle de entrada e saída de materiais e realização de pequenos e simples reparos nos equipamentos e instrumentos dos ambientes tecnológicos.</li></ul>					
<b>Disponibilidade de horário necessária para ocupar a vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Disponibilidade de 10h semanais.</li></ul>					

Código	Local	Número de vagas	Nível	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
R-ENS02	Laboratório de Produção e Gestão Cultural	01	Graduação	20h	R\$400,00
<b>Pré-requisitos para o candidato concorrer à vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Estar no pelo menos no 2º período do bacharelado em Produção Cultural, dominar os softwares Excel e Word e, preferencialmente, ter familiaridade com equipamentos de informática (computadores, impressoras, datashow, etc).</li></ul>					
<b>Descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo monitor:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Auxiliar na organização, manutenção e no desenvolvimento das atividades do laboratório.</li></ul>					
<b>Disponibilidade de horário necessária para ocupar a vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Disponibilidade de 20h semanais.</li></ul>					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

Código	Local	Número de vagas	Nível	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
R-ENS03	Laboratório de Ensino de Física	02	Graduação	10h	R\$200,00
<b>Pré-requisitos para o candidato concorrer à vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Estar matriculada (o) no curso de Licenciatura em Física do Campus Nilópolis do IFRJ, ter cursado e ter sido aprovado na disciplina Física Geral I.</li></ul>					
<b>Descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo monitor:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Colaborar com a manutenção dos espaços, em tarefas como organização de materiais, montagem de equipamentos para as aulas, limpeza, controle de entrada e saída de materiais e realização de pequenos e simples reparos nos equipamentos e instrumentos dos ambientes tecnológicos.</li></ul>					
<b>Disponibilidade de horário necessária para ocupar a vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Disponibilidade de 10h semanais.</li></ul>					

Código	Local	Número de vagas	Nível	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
R-ENS04	Laboratório de Central Analítica II (RMN e INFRAVERMELHO)	01	Graduação	20h	R\$400,00
<b>Pré-requisitos para o candidato concorrer à vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Ser aluno matriculado nos cursos de Bacharel em Química ou Licenciatura em Química do IFRJ – Nilópolis;</li><li>Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Química Orgânica 1.</li></ul>					
<b>Descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo monitor:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Obtenção de espectros de RMN e IV;</li><li>Organização e limpeza do laboratório;</li><li>Limpeza e manutenção de vidrarias e equipamentos;</li><li>Cuidados com solventes e reagentes do laboratório;</li><li>Manutenção dos arquivos nos computadores;</li><li>Auxílio em aulas práticas;</li><li>Ajuda aos alunos dos cursos de Química;</li><li>Auxílio aos alunos de Iniciação Científica e Pesquisa;</li><li>Auxílio aos professores das disciplinas de Análise Orgânica;</li><li>Auxílio aos professores que realizam Pesquisa;</li><li>Confecção de relatório ao final do período de monitoria.</li></ul>					
<b>Disponibilidade de horário necessária para ocupar a vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Segunda a sexta nos períodos da manhã, tarde e/ou noite.</li></ul>					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

Código	Local	Número de vagas	Nível	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
R-ADM01	Setor de Recursos Didáticos (SRD)	01	Médio e Graduação	20h	R\$400,00
<b>Pré-requisitos para o candidato concorrer à vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Entender sobre o funcionamento de equipamentos de mesa de som, microfone, datashow e informática;</li><li>• Conhecimento em informática (Pacote Office);</li><li>• Gostar de atender ao público;</li><li>• Pontualidade e assiduidade.</li></ul>					
<b>Descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo monitor:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Operação de mesa de som, datashow e outros equipamentos de mídia do auditório do campus;</li><li>• Atendimento ao público para empréstimo de equipamentos e tarefas administrativas em geral.</li></ul>					
<b>Disponibilidade de horário necessária para ocupar a vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 17h às 21h (01 vaga).</li></ul>					

Código	Local	Número de vagas	Nível	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
R-ADM02	Prefeitura	01	Médio e Graduação	10h	R\$200,00
<b>Pré-requisitos para o candidato concorrer à vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimento em informática (Pacote Office);</li><li>• Facilidade no atendimento ao público;</li><li>• Pontualidade e Assiduidade.</li></ul>					
<b>Descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo monitor:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento à comunidade no setor e</li><li>• Auxílio nas atividades administrativas.</li></ul>					
<b>Disponibilidade de horário necessária para ocupar a vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilidade de 10h ou 20h semanais, horário flexível.</li></ul>					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

Código	Local	Número de vagas	Nível	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
R-ADM03	Gabinete da Diretoria Geral	01	Médio e Graduação	20h	R\$400,00

**Pré-requisitos para o candidato concorrer à vaga:**

- Facilidade para atendimento ao público;
- Fluência verbal e boa escrita;
- Bons conhecimentos no pacote Office (Word e Excel, principalmente);
- Pontualidade e assiduidade;
- Responsabilidade.

**Descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo monitor:**

- Atendimento ao público interno e externo presencialmente ou por telefone;
- Arquivar e organizar documentos utilizados pelo setor;
- Auxiliar a coordenação, bem como os servidores nas atividades referentes ao setor;
- Elaboração de planilhas e documentos solicitados pela coordenação e pelos servidores;
- Auxílio nas demais atividades administrativas pertinentes ao setor.

**Disponibilidade de horário necessária para ocupar a vaga:**

- 01 vaga - Segunda à sexta – 16h às 20h.

Código	Local	Número de vagas	Nível	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
R-ADM04	Gabinete da Diretoria de Administração	01	Médio ou Graduação	20h	R\$400,00

**Pré-requisitos para o candidato concorrer à vaga:**

- Estar regularmente matriculado em curso de Graduação ou Ensino Médio Técnico do IFRJ Nilópolis;
- Dominar o uso de programas MS Office Excel, Word e Powerpoint;
- Possuir fluência verbal e escrita; e
- Habilidade para atendimento ao público.

**Descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo monitor:**

- Atendimento ao público;
- Atendimento telefônico no setor;
- Organização dos documentos do setor;
- Auxílio na preparação e realização de eventos deste setor;
- Auxílio na produção de trabalhos gráficos e na divulgação das ações deste setor e
- Auxílio nas demais atividades administrativas pertinentes ao setor;
- Auxiliar nas demandas pertinentes ao setor do Patrimônio.

**Disponibilidade de horário necessária para ocupar a vaga:**

- Disponibilidade de 20h semanais, preferencialmente turnos manhã ou tarde.